



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0469/2021

Este Projeto de Lei tem o escopo de garantir um desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para imóveis que tenham sistema de captação de águas pluviais para sua reutilização.

São públicos e notórios os benefícios existentes na reutilização de águas pluviais, principalmente em grandes cidades. Em casas e condomínios, o maior consumo de água se dá na limpeza das áreas comuns. Quando há a captação, essa água pode ser reutilizada para limpeza de áreas comuns, torneiras que não exigem água potável e muitas outras coisas.

Muitos proprietários de imóveis começaram a adotar esse tipo de reutilização da água depois da crise hídrica de 2016, com o fito de usar e reutilizar a água com mais inteligência.

Há vários benefícios na reutilização da água nos imóveis, sendo alguns deles a sustentabilidade, a segurança em tempos de racionamento, economia na conta d'água e a ajuda na contenção de enchentes.

Anoto que o presente projeto não trata de matéria expressa no rol de iniciativa reservada ao Chefe do Executivo nos termos do art. 61, § 1º da CF, repetida no art. 144 da Constituição Bandeirante, nos estritos termos do Tema de Repercussão Geral do STF nº 917.

Por isso, é de extrema importância o incentivo para que a população paulistana adote esta prática cada vez mais. Ademais, acima, conclamo o apoio dos Nobres Vereadores desta Câmara Municipal para a aprovação do presente projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/08/2021, p. 90

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.